



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

www.aracuai.mg.gov.br
Praça Rui Barbosa, 26, Centro.
Araçuaí/MG CEP: 39600-000



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2024

O **Prefeito Municipal de Araçuaí/MG**, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferida pela Lei Orgânica Municipal, visando à contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, incisos I e IX da Constituição Federal, da lei nº 08/2005, e em atendimento à Portaria MS/GM nº 1.105, de 15 de maio de 2022 e Portaria GM/MS Nº 1733 de 03 de novembro de 2023, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Profissionais de Educação Física conforme especificado no Anexo I deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG, com auxílio de Comissão Examinadora, composta por membros, designados através da Portaria nº. 34 de 02 de Janeiro de 2024.
- 1.2. Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão atendidos, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no Art. 37, caput, da Constituição Federal.
- 1.3. O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado no quadro de avisos da Prefeitura de Araçuaí situada na Praça Rui Barbosa, 26, Centro, Araçuaí/MG, e no site oficial da Prefeitura <http://www.aracuai.mg.gov.br>,
- 1.4. Os prazos constantes neste Edital serão contados, iniciando a contagem no primeiro dia útil após a divulgação/publicação.
- 1.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e na legislação mencionada anteriormente, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento.
- 1.6. Os candidatos que atenderem a todas as condições exigidas neste Edital aceitam ser contratados, conforme as vagas, estabelecidas e apresentadas no momento; bem como poderão ser designados para exercer a função em todo o território Municipal, incluindo os distritos e comunidades, conforme for determinado pelo Município de Araçuaí.
- 1.7. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contado da data da Homologação do seu Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

- 2.1. As funções públicas de que trata este Processo Seletivo Simplificado correspondem ao exercício de atividades inerentes às funções temporárias e respectivas jornadas de trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

www.aracuai.mg.gov.br

Praça Rui Barbosa, 26, Centro.

Araçuaí/MG CEP: 39600-000



constantes no Anexo I, bem como às atribuições gerais constantes no Anexo II.

2.2. As funções estão vinculadas à contratação temporária de pessoal, segundo as leis municipais nº 05/2000, nº 08/2005, nº 07/2007, nº 13/2010, nº 14/2011, 170/2011, nº 21/2013, nº 249/2013, nº 23/2014, nº 24/2014, nº 385/2017, e nº 388/2017.

2.3. A participação no Processo Seletivo Simplificado implica na responsabilidade do candidato em ter disponibilidade de tempo para o exercício exclusivo da função na carga horária de trabalho especificado no quadro do Anexo I deste edital.

2.4. Pelo efetivo exercício da função temporária será pago mensalmente o vencimento inerente a função correspondente, constante do Anexo I.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente no prédio da Secretária Municipal de Saúde, situada na Rua Dom Serafim, 434, Centro, Araçuaí/MG, no período compreendido entre 18 à 24 de Janeiro de 2024 para a função de Profissional de Educação Física, das 09:00 às 11:00 horas e 14:30 às 17:00 horas.

3.2. Para se inscrever o candidato deverá preencher os requisitos mínimos para ingresso na função.

3.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar o formulário padrão, em conformidade com o Anexo III deste Edital, devidamente preenchido com letra legível, não podendo haver rasuras e/ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, devendo anexar os documentos exigidos na subcláusula 4.1 e os títulos previstos na subcláusula 6.2 que possuir e pretender pontuar.

3.4. Nenhum documento poderá ser apresentado após a inscrição;

3.5. A inscrição obriga o candidato a aceitar plena e integralmente as condições determinadas neste edital e legislação vigente;

3.6. Será automaticamente eliminado o candidato que não apresentar, na inscrição, os documentos exigidos para a função objeto do Processo Seletivo Simplificado;

3.7 - O Profissional de Educação Física deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

a) Possuir a habilitação exigida para o cargo, nos termos da Lei Federal e Municipal de regência e demais qualificações requeridas no processo seletivo quando da contratação;

b) Conhecer as exigências estabelecidas neste edital, e estar de acordo com elas.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente no endereço, nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato com firma reconhecida



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

www.aracuai.mg.gov.br

Praça Rui Barbosa, 26, Centro.

Araçuaí/MG CEP: 39600-000



(com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital 001/2024), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos de habilitação:

- a) Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia.
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- c) Comprovante de escolaridade (Ensino Superior Completo) e registro no CREF.

4.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar para fins de conferência, cópias acompanhadas dos documentos originais que serão juntadas à Ficha de Inscrição .

4.3. Caso não apresentado/entregue qualquer dos documentos descritos no item 4.1, implicará na desclassificação imediata do candidato.

5. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NA FUNÇÃO

5.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será investido na Função Temporária se atender às seguintes exigências:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira conforme disposto em Lei Federal e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, na forma do disposto no Decreto Federal nº 70.436, de 18 de Abril de 1972 e artigo 12, parágrafo 1º c/c artigo 37, inciso I da Constituição Federal;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;
- c) Possuir os pré-requisitos/escolaridade requeridos para a função temporária;
- d) Haver concluído o curso superior em Bacharelado em Educação Física;
- e) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- g) Apresentar declaração que comprove não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c.
- h) Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em função ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal.
- i) Possuir aptidão física e mental compatíveis com as atribuições da função, por meio de exames médicos, de caráter eliminatório, sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Araçuaí /MG.

5.2. No ato da investidura na função temporária anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima.

5.3. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

www.aracuai.mg.gov.br

Praça Rui Barbosa, 26, Centro.

Araçuaí/MG CEP: 39600-000



apresentados e, comprovada a culpa do mesmo, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas administrativas e penais cabíveis.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. A seleção consistirá em Análise de Título(s), seguida de Entrevista de caráter classificatório.

6.2. A Análise de Títulos ocorrerá nos dias 25 a 26 de janeiro de 2024 e considerará a seguinte pontuação:

| Item | Critério | Documentação Comprobatória | Pontos |
|------|---|---|---|
| 01 | Tempo de experiência na função para a qual concorre, no Setor Público ou Privado. | Certidão, declaração, CTPS ou documento similar, comprovando a experiência profissional | 01 ponto por ano de serviço comprovado (Máximo de 12 Pontos). |

| Item | Critério | Documentação Comprobatória | Titulação | Pontos |
|--------------|--|---|--|--|
| 02 | Formação superior à mínima exigida e Relacionada à função | Diploma, Declaração/Certidão de Conclusão, Histórico Escolar de Instituição e/ou Curso reconhecido pelo MEC | Pós-Graduação (Lato sensu) com carga horária mínima de 360 horas na área a que está concorrendo. | 5 Pontos Cada pós-graduação comprovadamente válida (Máximo de 20 pontos). |
| 03 | Formação Complementar Específica relativa à área de atuação. | Certificado ou Declaração emitida pela entidade | Aperfeiçoamento, Capacitação ou Especialização com carga horária mínima de 180 horas na área a que está concorrendo. | 05 pontos por certificado. Máximo de 04 certificados (Máximo de 20 pontos). |
| 04 | Pós-graduação stricto sensu | Diploma, Declaração, Histórico Escolar de Instituição e/ou Curso reconhecido pelo MEC | Mestrado | 8 |
| | | | Doutorado | 10 |
| TOTAL | | | | 70 |

6.3. A escolaridade mínima exigida para o desempenho da função não será objeto de pontuação.

6.4 Não serão aceitos em nenhuma hipótese títulos com carga horária mínima inferior à exigida nos itens 2 e 3 da subcláusula 6.2 .

6.5. A Análise dos Títulos será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

www.aracuai.mg.gov.br

Praça Rui Barbosa, 26, Centro.

Araçuaí/MG CEP: 39600-000



Simplificado nomeada através da portaria nº Portaria nº. 34 de 02 de Janeiro de 2024.

6.6. A **Entrevista** consistirá na avaliação de critérios específicos capazes de comprovar a aptidão do candidato para o exercício da função, considerando-se os seguintes critérios:

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|---|-----------|
| a) Relato (s) de Experiência (s) de Trabalho - Postura quanto ao trabalho em equipe, flexibilidade e auto-avaliação | 10 |
| b) Perfil Comportamental - comunicação, comprometimento, responsabilidade, relação interpessoal, assiduidade, disponibilidade | 10 |
| c) Perfil psicológico – Quando propõe trabalhar competências, entende que o agente deve ter uma noção de causa, consequência e prevenção. Observação, ética, noção de causa e consequência, comunicação assertiva, integração, liderança, responsabilidade e autonomia, proatividade, dinamismo, resolução de conflitos | 10 |
| TOTAL | 30 |

6.8. A pontuação máxima obtida na Entrevista é de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos. O Candidato que não comparecer à Entrevista será automaticamente desclassificado.

6.9. A comissão constituída para este fim divulgará, no quadro de avisos da Prefeitura de Araçuaí situada na Praça Rui Barbosa, 26, Centro, Araçuaí/MG, e no site oficial da Prefeitura <http://www.aracuai.mg.gov.br>, relação contendo a pontuação dos candidatos aprovados que cumpriram a 1ª e 2ª Etapas, em ordem decrescente de pontuação, na função pública pretendida.

7. DO DESEMPATE

7.1. Apurado o total de pontos na 1º e 2º etapas, na hipótese de empate, terá preferência na classificação o Candidato que, na data da publicação do resultado final tiver:

7.2. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na forma do disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

7.2.1. Persistindo o empate ou não havendo Candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, será classificado, preferencial e sucessivamente, o Candidato que tiver:

7.2.1.1. Idade mais elevada;

7.2.1.2. Maior tempo de experiência na função;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

www.aracuai.mg.gov.br
Praça Rui Barbosa, 26, Centro.
Araçuaí/MG CEP: 39600-000



8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo de impugnação dos termos deste Edital será no primeiro dia útil seguinte a publicação, devendo ser protocolado até as 17:00 horas do dia 17/01/2024 na Prefeitura Municipal situada na Praça Rui Barbosa, 26, Centro, Araçuaí/MG.

8.2. Somente haverá alteração no resultado publicado da 1ª e 2ª etapas (análise de títulos e entrevista) caso seja acolhido recurso, que deverá ser protocolado, por escrito: da primeira etapa até as 17:00 horas do dia 30/01/2024; da segunda etapa até as 17:00 horas do dia 07/02/2024, na Prefeitura Municipal situada na Praça Rui Barbosa, 26, Centro, Araçuaí/MG nos termos deste Edital.

8.3. Os recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.

8.4. A decisão do recurso será dada a conhecer, através de publicação no quadro de avisos da Prefeitura de Araçuaí situada na Praça Rui Barbosa, 434, Centro, Araçuaí/MG, e no site oficial da Prefeitura <http://www.aracuai.mg.gov.br>.

9. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. Serão aprovados e classificados os candidatos que obtiverem maior pontuação no somatório da 1ª e 2ª etapas (análise de títulos e entrevista).

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10.1. Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, será encaminhado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação e publicação no prazo máximo de 10 dias.

10.2. O resultado final será publicado após conclusão de todas as etapas e será publicado no quadro de avisos da Prefeitura de Araçuaí, e no site oficial da Prefeitura <http://www.aracuai.mg.gov.br>.

11. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

11.1. Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, serão convocados os primeiros classificados, observada a ordem classificatória.

11.2. A convocação para a contratação dos aprovados neste Processo Seletivo deverá ocorrer em obediência da ordem classificatória dos aprovados, conforme as necessidades administrativas e da existência de recursos orçamentários e financeiros, nos termos da Lei Municipal nº 08/2005.

11.3. Para a efetivação da Contratação é indispensável que o candidato apresente os seguintes documentos originais e uma cópia simples:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

www.aracuai.mg.gov.br

Praça Rui Barbosa, 26, Centro.

Araçuaí/MG CEP: 39600-000



- a) Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia.
 - b) Certidão de Nascimento ou Casamento, atualizada.
 - c) Título de Eleitor com comprovação de quitação.
 - d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.
 - e) 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas.
 - f) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado.
 - g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), caso não seja cadastrado no PIS/PASEP.
 - h) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
 - i) Comprovante de escolaridade ou habilitação exigida para o provimento da vaga pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida.
 - j) Registro no conselho de classe .
 - k) Declaração de não ocupar outra vaga público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal.
 - l) Declaração de que não é aposentado por invalidez.
 - m) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse.
 - n) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) Apto expedido pelo Médico do trabalho.
- 11.4.** Os modelos das declarações constantes nos itens k e l serão disponibilizados na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde por ocasião da contratação do candidato.
- 11.5.** O prazo de vigência do contrato será de 01(um) ano a contar da data da contratação, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos da Lei Municipal n.º 008/2005.
- 11.6.** Havendo desistência ou rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1.** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final no quadro de avisos da Prefeitura de Araçuaí, Câmara Municipal de Araçuaí e no site oficial da Prefeitura <http://www.aracuai.mg.gov.br>.
- 12.2.** Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e telefones, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à Prefeitura Municipal convocá-lo por falta dessa atualização.
- 12.3.** Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Examinadora.
- 12.4.** A classificação no presente Processo Seletivo Simplificado não cria vínculo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

www.aracuai.mg.gov.br

Praça Rui Barbosa, 26, Centro.

Araçuaí/MG CEP: 39600-000



empregatício entre o candidato e o Município de Araçuaí/MG, nem gera para aquele o direito de ser posteriormente admitido ou ser aproveitado nos Órgãos da Administração, sendo a admissão ato discricionário do Poder Executivo, que poderá fazê-lo ou não, segundo critérios de convivência e oportunidade e, ainda, ressalvada a ocorrência de fatos supervenientes.

Araçuaí/MG, 16 de Janeiro de 2024.

Tadeu Barbosa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI

www.aracuai.mg.gov.br
Rua Dom Serafim, 434, Centro.
Aracuaí/MG CEP: 39600-000



ANEXO I

Tabela de Funções, Vagas, Vencimentos, Escolaridade Mínima e Carga Horária

| CÓDIGO | FUNÇÃO PÚBLICA | Nº DE VAGAS | REQUISITO ESCOLARIDADE | VENCIMENTO (R\$) | CARGA HORARIA SEMANAL | REQUISITOS/ CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO |
|---------------|---------------------------------|--------------------|--|-------------------------|------------------------------|---|
| 01 | PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 12 | Nível Superior Completo (Bacharelado) e Registro no CREF | R\$ 3.529,65 | 40 horas | ANÁLISE DE TÍTULOS + ENTREVISTA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

www.aracuai.mg.gov.br

Rua Dom Serafim, 434, Centro.

Araçuaí/MG CEP: 39600-000



ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS EDITAL Nº 001/2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

I – Desenvolver , com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; ensinam técnicas desportivas realizam treinamentos especializados com atlelas de diferentes esportes; instruem lhe acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles; avaliam e supervisionam operação físico dos atletas; acompanham e supervisionam as práticas desportivas; elaboram informes técnicos e ciêntificos na área de atividades físicas e do desporto.

Conforme Lei complementar nº 07 de 14 de Março de 2007 (consolidada em abril de 2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

www.aracuai.mg.gov.br

Rua Dom Serafim, 434, Centro.

Araçuaí/MG CEP: 39600-000



Anexo III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

| | | | | | |
|--|--|--------------|---------------------|---------|------|
| | | | N° Inscrição: | | |
| Nome do Candidato: | | | | | |
| Sexo: () M () F | | | Data de nascimento: | | |
| RG: | | CPF: | | PIS: | |
| Nome da mãe: | | | | | |
| Endereço: | | | | | |
| N°: | | Complemento: | | Bairro: | |
| Cidade: | | | UF: | | CEP: |
| Telefone residencial: | | | Telefone comercial: | | |
| Telefone celular: | | | E-mail: | | |
| Área de Conhecimento: Profissional de Educação Física | | | | | |
| Titulação: () Capacitação () Pós-graduação () Mestrado () Doutorado () Experiência. | | | | | |

Dados Pessoais:

Documentação:

- 1 Cópia legível da carteira de Identidade e CPF: () Sim () Não
- 2 Cópia legível do comprovante de residência: () Sim () Não
- 3 Cópia legível (frente e verso) do diploma de conclusão de curso superior e/ou de maior titulação: () Sim () Não
- 4 Cópia legível do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral. Quite com as obrigações eleitorais () Sim () Não
- 5 Cópia legível da Certidão de reservista. Quite com as obrigações militares (sexo masculino): () Sim () Não
- 6 Cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento: () Sim () Não
- 7 Atestado de bons antecedentes: () Sim () Não
- 8 Atestado médico ocupacional com validade de 12 meses: () Sim () Não
- 9 Cópia legível do Cartão de PIS ou PASEP (se tiver): () Sim () Não
- 10 1 foto 3x4: () Sim () Não
- 11 Comprovante de títulos () Sim () Não

Quais: _____

Local/Data: _____, _____ de _____ de 2024.

 Assinatura do Candidato

N° Inscrição: _____



PROTOCOLO DE ENTREGA INSCRIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – Edital n° 001/2024



Nome: _____

Data: ____/____/____.

 Assinatura do receptor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

www.aracuai.mg.gov.br

Rua Dom Serafim, 434, Centro.

Araçuaí/MG CEP: 39600-000



ANEXO IV

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

| ITEM | ATIVIDADE | DATA |
|------|--|-----------------|
| 01 | Publicação do Edital | 16/01/2024 |
| 02 | Impugnação Edital | 17/01/2024 |
| 03 | Período de inscrições | 18 a 24/01/2024 |
| 04 | Avaliação de Documentação | 25 a 26/01/2024 |
| 05 | Resultado (Etapa de Análise de Títulos) | 29/01/2024 |
| 06 | Recurso | 30/01/2024 |
| 07 | Resultado Recurso | 31/01/2024 |
| 08 | Entrevista | 01 a 02/02/204 |
| 09 | Resultado (Etapa de Entrevista) | 05/02/2024 |
| 10 | Recurso | 07/02/2024 |
| 11 | Resultado Recurso / Divulgação resultado | 08/02/2024 |